Lei Municipal Nº 30189, de 03 de julho de 1989

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O JAR SÃO SEBASTIÃO DE ESPERA FELIZ.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública o "Jar São Sebastião de Espera Feliz", com sede nesta cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, à Rua Dira Rosa de Assis S/N.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG. aos 03 de julho de 1.989.

OSMAR GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo